



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA

Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240

Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

MAPA DE RISCOS

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de nível 2, recarga e manutenção, e de nível 3, teste hidrostático, dos extintores de incêndio instalados nos prédios destinados ao serviço público, além da manutenção de mangueiras para hidrante e sinalização, bem como fornecimento do material necessário.

1. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS:

Fase da Contratação	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
Planejamento	Execução inadequada dos serviços	Média	Alto	Exigir atestados + INMETRO	Comissão/ Fiscal
Execução	Materiais fora das normas	Média	Alto	Fiscalizar + laudos	Fiscal
Execução	Atraso na execução	Média	Médio	Cronograma + penalidades	Gestor
Execução	Equipamentos reprovados	Baixa	Médio	Inventário + laudos	Secretaria
Execução	Falha em combate a incêndio	Baixa	Alto	Testes + fiscalização	Fiscal
Planejamento	Superfaturamento	Baixa	Médio	Revisão de mercado	Licitação
Execução	Falha logística retirada/reposição	Média	Médio	Controle OS	Contratada
Execução	Inexecução contratual	Baixa	Médio	Sanções	Jurídico
Habilitação	Problemas trabalhistas	Baixa	Baixo	Regularidade fiscal	Licitação
Execução	Não conformidade técnica	Média	Alto	Certificações	Fiscal
Gestão do contrato	Falta de fiscalização	Baixa	Médio	Designação formal	Administração
Execução	Falha de sinalização	Média	Médio	Vistoria	Fiscal
Planejamento	Dependência fornecedor único	Média	Médio	Análise técnica	Comissão
Planejamento	Restrição competitividade	Média	Alto	Justificativa técnica	Jurídico
Execução	Falta de relatórios	Média	Médio	Condicionar pagamento	Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA

Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240

Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

2. MONITORAMENTO DOS RISCOS:

O monitoramento dos riscos será realizado de forma contínua e sistemática ao longo de todas as fases da contratação, compreendendo o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A gestão e o acompanhamento dos riscos caberão aos agentes públicos responsáveis por cada fase do processo, a saber:

- **Setor de Compras e Licitações**
- **Pregoeiro ou Comissão de Licitação**
- **Setor Jurídico**
- **Gestor e Fiscal do Contrato**
- **Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, na qualidade de unidade requisitante**

Durante a execução contratual, o monitoramento deverá observar, especialmente, a conformidade dos serviços com as normas técnicas vigentes (ABNT e INMETRO), o cumprimento dos prazos estabelecidos, a qualidade dos materiais empregados e a adequada execução dos serviços de manutenção de extintores de incêndio, mangueiras de hidrante e sinalização.

Eventuais ocorrências que indiquem a materialização de riscos deverão ser registradas formalmente, com a imediata adoção de medidas de mitigação e contingência previstas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

3. CONCLUSÃO:

Considerando as medidas preventivas e estratégias de mitigação previstas, conclui-se que os riscos identificados são administráveis e controláveis, não representando impedimento à realização da contratação pretendida.

O presente Mapa de Riscos integra o processo administrativo da contratação, em atendimento às boas práticas de governança e planejamento das contratações públicas.

Considerações Finais

Os riscos identificados na presente contratação foram devidamente mapeados e analisados, verificando-se que possuem probabilidade e impacto compatíveis com o objeto, além de contarem com medidas eficazes de mitigação previstas no Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que os riscos são administráveis e controláveis, não comprometendo a viabilidade da contratação, desde que mantido o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA

Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Por fim, entende-se que a contratação atende ao interesse público, garantindo a segurança dos prédios públicos, a integridade do patrimônio e a proteção dos usuários, em conformidade com os princípios da eficiência, legalidade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin

Secretária Municipal de Segurança